



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico no sistema de Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de expediente e escolar, destinados a atender as necessidades da Administração Direta e Indireta (Autarquias, Fundos e Fundações) do Município de Timbó.

Segue abaixo tabela com a especificação dos itens, bem como seus respectivos valores máximos:

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Sigla	Quantidade	Cotação Máx. R\$
1	843834	AGENDA COMUM EXECUTIVA - ANUAL; COM UM DIA POR PÁGINA, PAPEL 56 A 63 GRAMAS, CAPA DURA (CARTONADA) E ESTOFADA, COM FITILHO, COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS 140 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA).	UN	80	39,67
2	837574	ATILHO DE BORRACHA (ELÁSTICO) - MATERIAL LÁTEX; COR AMARELA; TAMANHO Nº 18; FORMA CIRCULAR; APLICAÇÃO ESCRITÓRIO; TIPO LIGA; ALTA RESISTÊNCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	157	14,38
3	837581	CADERNO UNIVERSITÁRIO - COM 200 FOLHAS BRANCAS, COM PAUTA, ESPIRAL, CAPA DURA COM MOTIVAÇÕES DISCRETAS, TAMANHO APROXIMADO 200 MM X 275 MM (LARGURA X ALTURA).	UN	25	23,00
4	837758	CADERNO UNIVERSITÁRIO - COM 96 FOLHAS BRANCAS, COM PAUTA, ESPIRAL, CAPA DURA COM MOTIVAÇÕES DISCRETAS, TAMANHO APROXIMADO 200 MM X 275 MM (LARGURA X ALTURA).	UN	55	14,47
5	837585	CALCULADORA DE MESA - ELETRÔNICA, LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTODESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 149, LARGURA: 12 CM.	UN	107	21,97
6	837667	CANETA ESFEROGRÁFICA - TINTA À BASE DE ÓLEO COM SECAGEM RÁPIDA; PONTA 1,0 MM (MÉDIA) EM AÇO INOX E/OU NÍQUEL PRATEADO COM ESFERA TUNGSTÊNIO; CORPO TRANSPARENTE; COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	79	37,37



7	837587	CANETA HIDROCOR - CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA DE POLIÉSTER COM 4,0 MM; ESCRITA DE 1,8 MM; TINTA À BASE DE ÁGUA; ATÓXICA; NÃO RECARREGÁVEL; ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS.	UN	25	12,77
8	837591	CANETA MARCADOR - PERMANENTE, 2.0MM, COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 15CM X 2CM X 13G.	UN	72	6,17
9	869746	CANETA PARA QUADRO BRANCO - TINTA À BASE DE PIGMENTO ORGÂNICO E SOLVENTE - FÁCIL DE APAGAR/ NÃO BORRAR - DIMENSÕES APROXIMADAS: 143X50X28MM. PONTA DE ACRÍLICO GROSSA - COR: PRETA.	UN	82	12,10
10	869747	CANETA PARA QUADRO BRANCO - TINTA À BASE DE PIGMENTO ORGÂNICO E SOLVENTE - FÁCIL DE APAGAR/ NÃO BORRAR - DIMENSÕES APROXIMADAS: 143X50X28MM. PONTA DE ACRÍLICO GROSSA - COR: VERMELHA.	UN	57	14,68
11	827857	CLIPS Nº 0 - EM METAL NIQUELADO, SEM REBARBAS, CAIXAS COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	CAIXA	64	26,21
12	827858	CLIPS Nº 2/0 - EM METAL NIQUELADO, SEM REBARBAS, CAIXAS COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	CAIXA	134	25,88
13	827859	CLIPS Nº 3/0 - EM METAL NIQUELADO, SEM REBARBAS, CAIXAS COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	CAIXA	55	25,62
14	827860	CLIPS Nº 6/0 - EM METAL NIQUELADO, SEM REBARBAS, CAIXAS COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	CAIXA	94	25,19
15	827861	CLIPS Nº 8/0 - EM METAL NIQUELADO, SEM REBARBAS, CAIXAS COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS.	CAIXA	64	25,97
16	837596	COLA COM GLITER - COM APROXIMADAMENTE 35 GRAMAS. CORES: AZUL, VERDE, PRATA, ROSA, VERMELHA E DOURADA.	UN	20	4,97
17	837595	COLA EM BASTÃO - BRANCA, EMBALAGEM 20G, ATÓXICA, À BASE DE GLICERINA.	UN	167	6,30
18	837602	ENVELOPE OFFSET - MEDIDAS APROXIMADAS: 115MM X 230MM; 90G/M² - CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: BRANCO.	CAIXA	40	40,18
19	837603	ENVELOPE OFFSET - MEDIDAS APROXIMADAS: 180MM X 240MM; 90G/M² - CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: BRANCO.	CAIXA	123	31,63
20	837604	ENVELOPE OFFSET - MEDIDAS APROXIMADAS: 230MM X 320MM; 90G/M² - CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: BRANCO.	CAIXA	83	31,63



21	858554	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADENAÇÃO - DIÂMETRO DE 07MM, NA COR PRETA	UN	110	0,23
22	837605	ESTILETE - COM ESTRUTURA REFORÇADA; EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM TERMOPLÁSTICO; CORPO EMBORRACHADO; TRAVA TIPO ROLDANA; LÂMINA EM AÇO CARBONO DE 9MM.	UN	58	25,16
23	837608	EXTRATOR DE GRAMPO - EM AÇO INOX; MEDIDAS: 150 MM X 45MM X 20 MM (C X L X A).	UN	188	10,17
24	837610	FITA ADESIVA KRAFT - MEDIDAS: ENTRE 50MM X 50M. DEVE SUPORTAR ATÉ 60 KG.	ROLO	200	22,73
25	837609	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - LARGA, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 45 A 50MMX50M.	UN	257	5,77
26	837611	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MM X 30M.	UN	92	2,48
27	837607	FITA CORRETIVA - 4MM X 10M, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, COM TAMPA PROTETORA.	UN	216	12,73
28	837612	FITA CREPE - PAPEL CREPADO, SATURADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS; MEDIDAS: ENTRE 24 E 25 MM X 50M.	UN	130	8,26
29	837613	FITA CREPE - PAPEL CREPADO, SATURADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS; MEDIDAS: ENTRE 48 E 50MM X 50M.	UN	195	21,22
30	837615	GRAFITE - 0,5MM X 60MM, 2B, TUBETE COM 12 MINAS.	TUBETE	82	5,97
31	837617	GRAMPEADOR DE MESA - LONGO, PRETO, TODO EM METAL, MENOS A BANDEJA - PARA GRAMPOS 26/6.	UN	86	26,45
32	837616	GRAFITE - 0,7MM X 60MM, 2B, TUBETE COM 12 MINAS.	TUBETE	127	8,94
33	837620	GRAMPO METÁLICO - GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; N.º 106/4; CAIXA COM 100 UNIDADES, SEM REBARBA, SEM SOBRAS DE COLA.	CAIXA	6	9,95
34	837621	GRAMPO METÁLICO - GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; N.º 106/6; CAIXA COM 3500 UNIDADES, SEM REBARBA, SEM SOBRAS DE COLA.	CAIXA	6	19,34
35	837623	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR DE 40 A 70 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M²; CAIXA COM 1000 GRAMPOS, SEM REBARBA, SEM SOBRAS DE COLA.	CAIXA	28	13,51



36	837625	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR DE 20 A 50 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M²; CAIXA COM 1000 GRAMOS, SEM REBARBA, SEM SOBRAS DE COLA.	CAIXA	11	9,46
37	837624	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M²; CAIXA COM 1000 GRAMOS, SEM REBARBA, SEM SOBRAS DE COLA.	CAIXA	231	5,88
38	837629	LÁPIS PRETO Nº 2 - REDONDO, APONTADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, REDONDO, GRAFITE DE ÓTIMA QUALIDADE.	UN	450	1,44
39	858505	LÁPIS TÉCNICO Nº 2, APONTADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, SEXTAVADO, GRAFITE DE ÓTIMA QUALIDADE.	UN	5.195	1,99
40	837634	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - CAPA DURA; MIOLO EM PAPEL OFF-SET; FOLHAS NUMERADAS; 104 FOLHAS; MEDIDAS: 154MM X 116MM.	UN	27	33,99
41	837635	MOLHA DEDOS - CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO PARA O MANUSEIO DE PAPÉIS. NÃO TÓXICO, NÃO MANCHAR, NÃO CONTER GLICERINA. POTE COM 12 GRAMAS.	UN	145	5,20
42	837639	PAPEL CARTÃO BRANCO - TAMANHO A3, 240 GRAMAS, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	6	65,13
43	837637	PAPEL CARTOLINA - COR BRANCA, FOLHA DE 180 G/M²; 50CM X 66CM.	FOLHA	25.160	1,47
44	837638	PAPEL CARTOLINA - COR PRETA, FOLHA DE 180 G/M²; 50CM X 66CM.	FOLHA	30	2,14
45	843837	PAPEL CARTOLINA - CORES DIVERSAS, FOLHA DE 150 G/M²; 50CM X 66CM.	UN	50	1,88
46	877769	BLOCOS TAMANHO A5 PAPEL AUTOCOPIATIVO IMPRESSÃO 1 X 0 PRETO - ACABAMENTO GOMADO (50X3) PICOTE, GRAMPO E NUMERAÇÃO	UN	2	14,32
47	837819	PASTA CATALAGO - FORMATO A4, MATERIAL: COURO SINTÉTICO, COR PRETA, COM 50 ENVELOPES TIPO SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES, COM 04 FUROS PLÁSTICO: ESPESSURA 0.08MM - 32,5X24CM (ALTURA X COMPRIMENTO); DIMENSÕES: 34X25 CM (ALTURA X COMPRIMENTO)	UN	40	35,58
48	837771	PASTA COM ELÁSTICO - EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE L X A X P: 235 X 350 X 02 MM, ESPESSURA: 0,35 MM, CORES SORTIDAS	UN	120	5,69



49	837642	PASTA PLÁSTICA "L" - CRISTAL, DIMENSÕES APROXIMADAS 210X297MM, EM POLIPROPILENO. ESPESSURA DE 0,18MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	110	11,73
50	789128	PEN DRIVE 16 GB	UN	101	47,96
51	837645	PERCEVEJO LATONADO - Nº 02; CAIXA COM 100 UNIDADES, SEM REBARBAS.	CAIXA	103	8,69
52	837757	QUADRO BRANCO - EM FÔRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO/MOLDURA SUPERFICIAL EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 X 0,90CM, FIXAÇÃO DE PAREDE	UN	14	148,67
53	878939	RÉGUA REFORÇADA, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM 30CM DE COMPRIMENTO E NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA	UN	121	3,32
54	837658	SACO PLÁSTICO TAMANHO A4 COM QUATRO FUROS - TRANSPARENTE, EM TAMANHO A4, COM 150 MICRAS, 4 FUROS, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.	PCT	42	11,17
55	837662	TESOURA - AMBIDESTRA, PEQUENA, PONTA ARREDONDADA, TIPO ESCOLAR. CABO PRETO, EM POLIPROPILENO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 5"; MEDIDAS: 131 MM X 64MM X 9MM (C X L X A).	UN	70	6,47
56	837661	TESOURA - CABO PRETO EM POLIPROPILENO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8", PARA CORTE; USO GERAL; MEDIDAS: 216 MM X 76 MM X 13 MM (C X L X A); PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA.	UN	87	22,83
57	837759	TINTA GUACHE - SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, CORES SORTIDAS, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES DE 15 ML CADA	ESTOJO	10	8,32
58	837664	TINTA PARA CARIMBO - À BASE DE ÁGUA, FRASCO COM NO MÍNIMO 40 ML. COR: PRETA.	UN	62	8,34
59	754147	MONOBLOCO PAUTADO, COM 4 FUROS, SEM ENFEITE COM 96FOLHAS - TAMANHO 200mm x 275mm	UN	620	11,71
60	869984	FITA DUPLA FACE COMPOSTA POR MASSA ADESIVA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM PODER DE FIXAÇÃO DE ATÉ 2,0KG/METRO E LINER DE POLIETILENO. INDICADA PARA APLICAÇÕES INTERNAS. MEDIDAS 12MM X 20M	UN	72	47,35
61	879169	BALÃO DE LATEX Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS	PACOTE	55	17,78
62	879170	BALÃO DE LATEX Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES, COR AZUL	PACOTE	40	15,50
63	879171	BALÃO DE LATEX Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES, COR VERMELHO	PACOTE	25	16,90
64	879172	BALÃO DE LATEX Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES, COR VERDE	PACOTE	25	16,97



65	879173	BALÃO DE LATEX Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES, COR AMARELO	PACOTE	35	14,72
66	879174	BALÃO DE LATEX Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES, COR ROXO	PACOTE	20	15,73
67	879175	BALÃO DE LATEX Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES, COR LILÁS	PACOTE	25	14,16
68	879176	BALÃO DE LATEX Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES, COR ROSA	PACOTE	35	17,28
69	879177	FOLHA DE EVA - DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40CM X 47CM X 1,5MM (CXLXA), ATÓXICO - CORES SORTIDAS (NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA)	UN	30	2,02
70	879178	FOLHA DE EVA COM GLITTER EM UMA DAS FACES - DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40CM X 47CM X 1,5MM (CXLXA), ATÓXICO - CORES SORTIDAS (NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA)	UN	30	7,93
71	837614	FITA ADESIVA DUPLA FACE - BRANCA/CREME; MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MM X 30M.	UN	86	16,29
72	888471	BOBINA PAPEL KRAFT 80CM X 100 METROS	UN	160	113,90
73	837580	CADERNO - CAPA DURA (CARTONADA); COSTURADO; 96 FOLHAS; TAMANHO 140 MM X 200 MM (LARGURA X ALTURA); FOLHAS BRANCAS; PAUTADO. CORES DE CAPA: SORTIDAS.	UN	65	9,05
74	837668	CANETA ESFEROGRÁFICA - TINTA À BASE DE ÓLEO COM SECAGEM RÁPIDA; PONTA 1,0 MM (MÉDIA) EM AÇO INOX E/OU NÍQUEL PRATEADO COM ESFERA TUNGSTÊNIO; CORPO TRANSPARENTE; COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	48	37,84
75	837670	CANETA ESFEROGRÁFICA - TINTA À BASE DE ÓLEO COM SECAGEM RÁPIDA; PONTA 1,0 MM (MÉDIA) EM AÇO INOX E/OU NÍQUEL PRATEADO COM ESFERA TUNGSTÊNIO; CORPO TRANSPARENTE; COR VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	33	38,35
76	869745	CANETA PARA QUADRO BRANCO - TINTA À BASE DE PIGMENTO ORGÂNICO E SOLVENTE - FÁCIL DE APAGAR/ NÃO BORRAR - DIMENSÕES APROXIMADAS: 143X50X28MM. PONTA DE ACRÍLICO GROSSA - COR: AZUL.	UN	82	14,85
77	862477	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 210MM X 297MM, EM POLIPROPILENO. ESPESSURA DE 0,30MM. COR: PRETA.	UN	220	0,38
78	827850	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 210MMX 297MM, EM POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 0,30MM, COR: TRANSPARENTE.	UN	320	0,31
79	851644	ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, DIÂMETRO 40 MM, COR PRETA.	UN	150	1,06



80	844249	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - DIÂMETRO DE 17MM, NA COR PRETA	UN	70	0,66
81	858555	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - DIÂMETRO DE 25MM, NA COR PRETA	UN	120	0,93
82	858556	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - DIÂMETRO DE 29MM, NA COR PRETA	UN	50	0,99
83	844248	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - DIÂMETRO DE 33MM, NA COR PRETA	UN	100	1,26
84	858648	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - DIÂMETRO DE 45MM, NA COR PRETA	UN	100	2,70
85	837606	ESTILETE CORPO COM ESTRUTURA REFORÇADA, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, CORPO EMBORRACHADO. COM TRAVA TIPO ROLDANA QUE EVITA A RETRAÇÃO DA LÂMINA; GUIA DA LÂMINA EM AÇO CARBONO; POSSUIR COMPARTIMENTO EXTRA PARA ARMAZENAR LÂMINAS. LÂMINA EM AÇO CARBONO DE 18 MM.	UN	78	24,60
86	888474	FITA ADESIVA CREPE TAPE DE ALTA PERFORMANCE 48MM X 50M COR AZUL	UN	132	37,55
87	858508	GRAMPEADOR DE MESA - PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO COM ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO, POSSUI PINTURA ELETROSTÁTICA, RECOLHIMENTO DO CARRO POR BRAÇO METÁLICO PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, APOIO DE BORRACHA PARA ADERÊNCIA E PROTEÇÃO DA MESA, EXTRATOR DE GRAMPOS EMBUTIDO, UTILIZA GRAMPOS 26/6, BASE DE 13,5 CM.	UN	43	24,63
88	837626	GRAMPO PLASTICO (MACHO E FÊMEA) - INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M). PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	38	16,73
89	837627	LÁPIS PRETO 6B - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	18	29,53
90	837630	LAPISEIRA TÉCNICA 0,5 MM - CANIÇO DE 3MM DE ALTURA; CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA E MECANISMOS INTERNOS EM METAL RESISTENTE; BORRACHA PARA APAGAR CORREÇÕES NA PARTE SUPERIOR. PARA GRAFITE DE 0,5MM.	UN	90	10,47
91	837631	LAPISEIRA TÉCNICA 0,7 MM - CANIÇO DE 3MM DE ALTURA; CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA E MECANISMOS INTERNOS EM METAL RESISTENTE; BORRACHA PARA APAGAR CORREÇÕES NA PARTE SUPERIOR. PARA GRAFITE DE 0,5MM.	UN	160	14,35



92	837632	LIVRO ATA - COM 100 FOLHAS BRANCAS, NUMERADAS, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA DURA E CARTONADA, TAMANHO APROXIMADO 220 MM X 320 MM (LARGURA X ALTURA), NA COR PRETA.	UN	140	15,09
93	888451	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO 1X1CM, PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	110	43,15
94	837769	PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE, CRISTAL, DIMENSÕES 25 M X 45 CM, COMPOSIÇÃO: LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO E PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO	UN	20	91,00
95	888454	PAPEL CRIATIVO COLORIDO A4 210MMX297MM. PACOTE COM 24 FOLHAS (12 CORES)	PACOTE	2.010	14,14
96	869974	PAPEL SULFITE PARA IMPRESSÃO, 100% BRANCO, TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA DE 75 G/M², EMBALADO EM RESMAS COM 100 FOLHAS CADA.	UN	4.840	6,73
97	837641	PASTA AZ - COMPOSIÇÃO: CARTÃO 100% RECICLADO, REVESTIDO EM POLIPROPILENO E FERRAGEM NIQUELADA, ESPESSURA/LOMBADA 5,3CM, COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,5X31,5X5,3CM.	UN	5	17,46
98	837772	PASTA OFÍCIO - COM ELÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 335 X 245 MM, LOMBO 5,5 CM, CORES SORTIDAS	UN	50	5,13
99	837644	PASTA SUSPensa - EM CARTÃO 240G/M² MARMORIZADO PLASTIFICADA, HASTE DE METAL, ACOMPANHADA GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS, COM 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE COM 06 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS. DIMENSÕES 24 X 36 CM.	UN	5.350	7,32
100	837646	PERFURADOR - PARA DOIS FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO, 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M.² PRETO.	UN	34	36,44
101	837647	PERFURADOR - PARA DOIS FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR, NO MÍNIMO 65 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². PRETO	UN	29	81,36
102	837648	PINCEL ATÔMICO - AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA E GROSSA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	UN	15	4,19
103	837649	PINCEL ATÔMICO - PRETO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA E GROSSA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	UN	15	4,18
104	837650	PINCEL ATÔMICO - VERDE, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA E GROSSA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	UN	10	4,08



105	837651	PINCEL ATÔMICO - VERMELHO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA E GROSSA. TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	UN	15	4,57
106	837652	PRANCHETA EM ACRÍLICO - BASE EM POLIESTIRENO. RÉGUAS NA LATERAL ESQUERDA E NA BASE. COR: FUMÊ. MEDIDAS: 340 MM X 240 MM X 40 MM; ESPESSURA: 3.6 MM.	UN	210	23,28
107	837653	PRANCHETA EM MDF - TAMANHO OFÍCIO (APROXIMADO 320MM X 220MM), EM MDF, ESPESSURA DE 2,5 MM, SEM REBARBAS E PEGADOR EM METAL (CHAPA GALVANIZADA).	UN	47	11,34
108	888459	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO, ESCOLAR E PARA ARTESANATO. TAMANHO: 7,5CM, MATERIAL: MADEIRA E METAL	PACOTE	513	2,82
109	837660	TESOURA - CABO PRETO EM POLIPROPILENO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 7", PARA CORTE; USO GERAL; MEDIDAS: 195 MM X 73MM X 13 MM (C X L X A); PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA	UN	93	15,55
110	837663	TINTA PARA CARIMBO - À BASE DE ÁGUA, FRASCO COM NO MÍNIMO 40 ML. COR: AZUL.	UN	25	8,49
111	888456	FITA PARA EMPACOTAMENTO 18MM X 50M COR MARROM LISO	UN	120	6,00
112	888457	FITA PARA EMPACOTAMENTO 45MM X 50M COR MARROM LISO	UN	140	10,84
113	888463	MASSA DE MODELAR ATÓXICA SEM GLÚTEN SEM LACTOSE - BALDE DE 225GR COM 15 MASSINHAS, CORES VARIADAS. MASSINHA FEITA A BASE ALIMENTÍCIA 100% ATÓXICA	BALDE	350	14,18
114	888453	PINÇA DE PLÁSTICO MULTIFUNCIONAIS (DIVERSOS TAMANHOS) - PINÇA INFANTIL DE PLÁSTICO PARA FORTALECER E DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA FINA - KIT 5 UNIDADES - TIPO(S) DE MATERIAL: PLÁSTICO, COR: ALEATÓRIA	KIT	350	35,48
115	870451	ROLO DE FOLHAS DE PAPEL CREPOM ROXO - MEDIDAS: 48CM X 2 MT	ROLO	600	4,48
116	834085	ROLO DE FOLHAS DE PAPEL CREPOM, TAMANHO 48CM X 2M, SENDO NA COR AMARELO	ROLO	600	4,48
117	834087	ROLO DE FOLHAS DE PAPEL CREPOM, TAMANHO 48CM X 2M, SENDO NA COR AZUL	ROLO	600	4,48
118	834092	ROLO DE FOLHAS DE PAPEL CREPOM, TAMANHO 48CM X 2M, SENDO NA COR LARANJA	ROLO	600	4,48
119	834090	ROLO DE FOLHAS DE PAPEL CREPOM, TAMANHO 48CM X 2M, SENDO NA COR ROSA	ROLO	600	4,48



120	834088	ROLO DE FOLHAS DE PAPEL CREPOM, TAMANHO 48CM X 2M, SENDO NA COR VERDE	ROLO	600	4,48
121	888452	ROLO DE PAPEL CREPOM ESCOLAR, PRETO. MEDIDAS: 48CM X 2MT	ROLO	600	4,23
122	837571	AGENDA COMUM EXECUTIVA - PERMANENTE; COM UM DIA POR PÁGINA, PAPEL 56 A 63 GRAMAS, CAPA DURA (CARTONADA) E ESTOFADA, COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS 140 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA).	UN	77	57,85
123	837572	ALFINETE PARA MAPA - FABRICADO EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA. MEDIDAS: CABEÇA DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 17MM E 18MM. CORES SORTIDAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	7	19,10
124	837599	COLCHETE Nº 12 - EM AÇO REVESTIDO. CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CAIXA	11	22,70
125	837600	COLCHETE Nº 06 - EM AÇO REVESTIDO. CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CAIXA	11	22,33
126	837598	COLCHETE Nº 09 - EM AÇO REVESTIDO. CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CAIXA	20	21,81
127	858649	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - DIÂMETRO DE 50MM, NA COR PRETA	UN	50	2,90
128	843849	FICHÁRIO DE MESA; TAMANHO 7" X 10" - MEDIDAS: 263 X 200 X 330 MM; BASE METÁLICA COM TAMPAS EM POLIESTIRENO NA COR FUMÊ; CORPO EM AÇO NA COR GRAFITE; ACOMPANHA ÍNDICE ALFABÉTICO	UN	10	77,05
129	879167	PASTA FICHÁRIO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 310MM ALT X 235MM LARG X 35MM DE LOMBO, COM 04 ARGOLAS, FERRAGEM NIQUELADA, REVESTIMENTO TOTAL EXTERNO EM PVC NA COR PRETA, BOLSA NA BASE INTERNA DA CAPA EM PVC NA COR PRETA COM MEDIDA APROXIMADA DE 140MM DE ALTURA X LARGURA DA CAPA	UN	20	32,01
130	840696	PASTA SANFONADA PLÁSTICA, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, COR CRISTAL	UN	30	23,97

As informações dispostas nos itens da tabela acima, referem-se ao fornecimento dos mesmos que poderão ser adquiridos durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os preços acima mencionados tratam-se do máximo valor unitário para apresentação de propostas no presente processo licitatório.

O prazo de duração da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, equivalendo-se para tanto o contrato administrativo, conforme o artigo 84, da Lei 14.133/2021:



Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, uma vez que se trata de produtos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

O objeto desta contratação não se enquadra como bens de luxo, conforme disposto Decreto nº 6770/2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá estar apta a comprovar que atende aos requisitos mínimos de habilitação previstos no Edital, bem como deve manter-se habilitada durante toda a execução dos serviços.

A contratada deverá explorar ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

Não será permitida a subcontratação de quaisquer serviços objeto desta contratação.

O Contrato/ Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses e poderá ser prorrogado, se for de interesse de ambas as partes, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso à administração pública, com base na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.



A empresa licitante deverá proporcionar a entrega dos itens para atender as necessidades da municipalidade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

Os produtos deverão ser entregues conforme local e horário informados na Ordem de Compra, considerando que o pedido deverá atender as necessidades das diversas Secretarias e demais órgãos.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade as especificações constantes no termo de referência: Inspeção visual; informações embalagem/rótulo de acordo com as normativas vigentes e análise do produto em relação ao descritivo presente no termo de referência.

As empresas vencedoras do certame deverão fornecer produtos de ótima qualidade devendo, caso seja necessário, apresentar amostra dos referidos produtos, para confirmação da qualidade dos mesmos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As aquisições dos materiais objeto desse processo serão adquiridos conforme necessidade da Administração Direta e Indireta do Município de Timbó.

O Setor/ Secretaria solicitante emitirá Ordem de Compra e enviará para o e-mail da licitante, informado na proposta de preços.

É de responsabilidade da licitante manter atualizado os seus dados cadastrais.

A empresa deverá entregar os produtos nos endereços informados na Ordem de Compra, responsabilizando-se por todo ônus referente à entrega dos produtos no local solicitado.

Fica vedado a contratada fornecer itens/bens diversos do constante na Ordem de Compra.

O Município não se responsabilizará pelo transporte dos itens/bens até o local onde a Secretaria determinou a entrega.

Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de fabricante e/ou marca diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.



Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, manchadas, sujos e/ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

Os produtos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

A contratada responderá por eventuais danos causados aos itens/bens, quando resultantes de dolo ou culpa sua ou dos seus colaboradores.

PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os itens/bens deverão ser entregues mediante agendamento prévio e no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir do recebimento da ordem de compra.

Os prazos poderão ser prorrogados diante da necessidade apresentada pela CONTRATADA.

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma unitária, no ato da entrega, por servidor designado pela entidade solicitante responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constante no Termo de Referência.

O recebimento definitivo ocorrerá após o recebimento provisório, para verificação do cumprimento e qualidade do serviço prestado e, conseqüentemente, aceitação, o que se dará no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir do recebimento dos materiais.

Em caso de recusa ou reprovação do produto, o mesmo deverá ser substituído no prazo máximo de 03 (três) dias.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega do objeto.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

DAS OBRIGAÇÕES:

Das obrigações mínimas da CONTRATADA

- 1) Fornecer os itens na forma ajustada, sujeitando-se à vistoria e aferição da qualidade pelo **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades previstas em lei;
- 2) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes da execução do presente contrato, ficando o **CONTRATANTE** isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da



CONTRATADA, bem como de quaisquer obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste instrumento contratual;

- 3) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem cumprir a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 4) Responsabilizar-se por eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato;
- 5) Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho;
- 6) Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados ou terceiros, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato;
- 7) São de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do contrato, tais como, materiais, mão de obra, maquinário, equipamentos, instrumentos, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos relativamente ao fornecimento dos serviços e aos seus empregados;
- 8) Responsabilizar-se por todo ônus referente à entrega dos produtos no local solicitado;
- 9) Responsabilizar-se pela troca de produtos, em caso de recusa no recebimento;
- 10) Efetuar a entrega no local designado, bem como descarregar, armazenar e empilhar os materiais no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes;
- 11) Demais obrigações e responsabilidades previstas no edital e na Lei 14.133/2021.

Das obrigações mínimas da CONTRATANTE

- 1) Empenhar os valores correspondentes e proceder aos pagamentos, conforme pactuado no Contrato;
- 2) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto;
- 3) Fiscalizar a execução do objeto, através do responsável fiscal do contrato, na forma prevista pela Lei 14.133/2021;
- 4) Emitir a respectiva Ordem de Compra para que a contratada proceda à efetiva execução do objeto;



- 5) Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do contrato;
- 6) Fornecer informações úteis e necessárias para a perfeita prestação dos serviços com vistas à execução do objeto deste contrato;
- 7) Demais obrigações e responsabilidades previstas no edital e na Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 6770/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, por meio de email e whatsapp, informados pela CONTRATADA no preâmbulo deste contrato, que se responsabilizará por comunicar o MUNICÍPIO em caso de eventual alteração.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designado no Edital e/ou Termo de Referência (ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s)), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O(s) fiscal(is) anotar(ão) no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o(s) fiscal(is) emitirá(ão) notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

O(s) fiscal(is) informará(ão) ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato, o(s) fiscal(is) comunicará(ão) o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O(s) fiscal(is) comunicará(ão) ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação, se for o caso.



Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o(s) fiscal(is) atuará(ão) tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Ao gestor do contrato caberá processar a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Coordenará os atos preparatórios à instrução processual e a formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros e emitirá decisão sobre todas as solicitações relacionadas à execução do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias contados da instrução do requerimento.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is), quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo e após a apresentação pela licitante da Nota Fiscal, respeitando o calendário de pagamentos definido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo licitante na proposta de preço.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

As descrições dos produtos nas notas fiscais deverão ser idênticas às descrições constantes na Ordem de Compra.

Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, e o tipo de comparação será por **ITENS**, com fundamento no art. 6º, inciso XLI e art. 28, inciso I, da Lei nº 14133/2021, do Decreto nº 6.770/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento.

A aquisição/contratação ocorrerá mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O modo de disputa será o **ABERTO**.

As exigências de HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme segue:

Quanto à regularidade jurídica:

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Certidão emitida pela Junta Comercial na qual se encontra inscrita, assim como deverá apresentar declaração de que se enquadra no porte descrito pela mesma Lei para que se apliquem os benefícios da Lei Complementar 123/2006;
- c) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento



equivalente, com firma reconhecida do Outorgante ou outro meio de autenticação reconhecido, cópias dos respectivos RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, do Outorgante e do Outorgado.

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Federais/União;
- d) Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante; e. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

Os critérios de HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a serem atendidos pelo fornecedor são os seguintes:

a) Quanto à regularidade econômico-financeira: Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuir da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente do corpo da mesma o seu prazo de validade.

a.1) Não será inabilitada a licitante que estiver em recuperação judicial desde que comprove contabilmente ter condições de assumir a obrigação

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que deverão ser utilizados em decorrência da aquisição dos referidos serviços estarão vinculados à seguinte dotação orçamentária.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMBO – Ref. 368,630,634

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMDE DE TIMBO – Ref. 267,269,293,295

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ – FCT – Ref. 134,141,160

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBO – Ref. 337

MAN.SEC. DE PLANEJAMENTO – Ref. 248

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO – SAMAE – Ref. 207,211,232,244

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO – Ref. 428,476,491,502,525,536,547

MAN. SEC. OBRAS SERV.URB. – Ref. 97



SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – Ref. 24

SIMPLIFICA TIMBÓ – Ref. 29

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBO TIMBOPREV – Ref. 183

10. DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do Contrato será realizada pelo servidor Lucas Eduardo Maus. Designa-se como Fiscal de Contrato para a presente contratação os servidores abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMBO – BERNADETE LORENZI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMDE DE TIMBO – RUBIA MANUELE CAMPREGHER LACH

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ – FCT – JOAO HENRIQUE SCHUETZE

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBO – ANDERSON EDUARDO PEDRELLI

MAN.SEC. DE PLANEJAMENTO – ROBERTSON CESAR FRARE

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO – SAMAE – KELI FRANCIELI CATTONI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO – JOCARLI DE CARVALHO RIBEIRO e TIAGO RAFAEL KRIESER

MAN. SEC. OBRAS SERV.URB. – FABIO EDUARDO LOPPNOW GARCIA LUZIO MENDES

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – D JONATHA BRAYAN CRISTOFOLINI

SIMPLIFICA TIMBÓ – MURILO FARIA GRISOLIA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBO TIMBOPREV – PAMELA

CAMILA PEREIRA DA LUZ

Timbó, 29 de janeiro de 2026.

Barbara Hochheim
Aux. De Serv. Administrativo